



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.602 de 24 de março de 2026.

Dispõe sobre dar o nome de José Galvão Castro - Dr. Galvão à unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) do Centro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se JOSÉ GALVÃO CASTRO - DR GALVÃO, a unidade de ESF - Estratégia Saúde da Família, Situada na Rua Padre Anchieta, 264, no Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Projeto de Lei protocolado sob o nº. 2.376/2026.

Autoria: Vereador, Denison Soares Rangel.





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

7439716B1CD1483B916547E2DCD7D5B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7439716B1CD1483B916547E2DCD7D5B5>